



PUBLICADO
Em 21/08/21
DO 14/163

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94, DE 27 DE Agosto DE 2021

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 2.374.327,87** (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
13.105 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
04 131 2042 2.591 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Red. 0843 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1.574.327,87
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 2104 2.576 - FORTALECER AÇÕES DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCATIVOS		
Red. 0366 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		700.000,00
20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
20.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
04 122 2116 2.608 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0879 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		80.000,00
18 542 1028 2.613 - ADOTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO E PROTEÇÃO DA ORLA		
Red. 0893 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$		2.374.327,87

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

11.000 – GABINETE DO PREFEITO		
11.100 – GABINETE DO PREFEITO		
04 121 2047 2.314 - JUNTOS POR JABOATÃO		
Red. 0022 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1.500.000,00





GABINETE DO PREFEITO

- 11.000 – GABINETE DO PREFEITO**
- 11.102 – GABINETE DO VICE-PREFEITO**
 - 04 122 2250 2.555 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
 - Red. 0028 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 74.327,87
- 12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**
- 12.105 – SECRETARIA EXECUTIVA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
 - 04 122 2111 2.327 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
 - Red. 0809 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 100.000,00
- 16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 10 302 1038 2.187 - REQUALIFICAR OS SERVIÇOS LIGADOS A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 - Red. 0413 FNT 101 4.4.90.00 - Investimentos 700.000,00

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 2.374.327,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Assinado de forma digital por CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Dados: 2021.08.27 12:45:15 -03'00'
CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda



MARIA GENTILA GUEDES
Secretária Municipal de Administração

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÓA
Secretária Municipal de Saúde

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ementá: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R\$ 2.374.327,87 (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.105 - SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

04 131 2042 2.591	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Red. 0843 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.574.327,87

DIÁRIO OFICIAL

28 DE AGOSTO DE 2021 - XXXI - Nº 163 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

agosto de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	MARIA GENTILA GUEDES Secretária Municipal de Administração
---	--

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA Secretária Municipal da Saúde	SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
---	---

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 121/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os incisos III e VII do art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural,